

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

CNPJ: 13.717.517/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 011/20 de 29 de junho 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00***Duzentos Mil Reais*

O Prefeito Municipal de MORRO CHAPÉU

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00***Duzentos Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
90	Operações de Crédito Internas	200.000,00
Total.....		200.000,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	200.000,00
Total.....		200.000,00

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

CNPJ: 13.717.517/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 011/20 de 29 de junho 2020

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2020

LEONARDO REBOUÇAS D. LIMA

784.827.395-49

PREFEITO MUNICIPAL